

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 148/2023

Partes: Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - CEDENTE e a Prefeitura Municipal de Rondolândia - CESSIONÁRIO.

Objeto: Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar com as seguintes especificações:

Marca MARCOPOLO/VOLARE V8L 4x4 EO

Chassis 93PB58M10NC067975 Ano/Modelo 2022/2022

Placa RRN9H42 Renavam 1316210844

NF 378 Data 28/04/2022 Valor R\$ 361.080,00

Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2025.

Assinam: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, José Guedes de Souza - Prefeito Municipal de Rondolândia - MT.

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9aed4e13

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar